



NOTIFICAÇÃO

A comissão de servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº. 107/2020-GDP/IDAM, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que em virtude da existência de retardatários que ainda não apresentaram documentos, e ainda o escalonamento de agendamentos realizados pela Junta Médico Pericial do Estado do Amazonas, expandiu o prazo para apresentação de documentos para habilitação à posse, até a data de **19/11/2020**.

Atenciosamente.

ALFREDO DA SILVA PINHEIRO

Presidente da Comissão
Portaria nº. 107/2020 - GDP/IDAM

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor Presidente do IDAM

